

**SELETIVO SIMPLIFICADO Nº05/2021 EMSERH- EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 007/2021**

O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos aprovados no Seletivo Simplificado nº005/2021 visando o preenchimento de vagas provisórias em caráter emergencial devido a Pandemia do COVID-19, para atuarem nas unidades de saúde administradas pela EMSERH, em razão do interesse público e necessidade, durante a situação de calamidade, conforme a seguir:

**1. Relação de candidatos convocados, conforme ordem de classificação e Regional:**

**UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS – UCI DE AÇAILÂNDIA**

**1.2 – TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
56º	FERNANDO DA SILVA BARROS	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS – UCI DE AÇAILÂNDIA

**1.4 – AGENTE DE PORTARIA**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
08º	JERFFESON FEITOSA BARBOSA	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS – UCI DE AÇAILÂNDIA
09º	RAIMUNDA VIANA DA SILVA	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS – UCI DE AÇAILÂNDIA

**1.5 – AUXILIAR ADMINISTRATIVO**

ORDEM DE CONVOCAÇÃO	CANDIDATO	LOCAL DE LOTAÇÃO
06º	THAGYLLA PAIXAO SILVA	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS – UCI DE AÇAILÂNDIA
07º	FERNANDA NASCIMENTO CORA	UNIDADE DE CUIDADOS INTENSIVOS – UCI DE AÇAILÂNDIA

2-Os candidatos convocados descritos no item 1 deste edital deverão comparecer no RH da unidade de lotação, no **dia 07 de abril de 2021 das 8:30h às 11:30h e das 14:30h às 16h**, para entrega de documentação necessária, conforme listagem abaixo:

- ✓ Baixar carteira de trabalho digital (imprimir print da tela principal)
- ✓ 01 (Uma) cópia do RG (Registro Geral)
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF (Cadastro Pessoal Física)
- ✓ Qualificação cadastral do eSocial: (ficha impressa com os dados corretos disponível no site: <http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral>. Se houver inconsistência, fazer correções junto ao INSS, Receita Federal e Caixa Econômica Federal, conforme cada erro)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Reservista (somente para homens)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de residência com CEP (atualizado)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante de conta corrente com número da agência e conta (preferencialmente no Banco do Brasil. Caso o candidato não possua, apresentar dados de outra Instituição Bancária)
- ✓ 01 (Uma) cópia do PIS ou Cartão do Cidadão
- ✓ 01 (Uma) cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, médio, superior ou técnico (conforme escolaridade exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia do Certificado de Conclusão da Especialização (conforme exigida para o cargo)
- ✓ 01 (Uma) cópia da Carteira do Conselho Regional (de acordo com o cargo a ser exercido)
- ✓ 01 (Uma) cópia do comprovante do pagamento da anuidade do Conselho Regional
- ✓ 01 (Uma) cópia do registro no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacinação
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- ✓ 01 (Uma) cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia da declaração de frequência escolar dos filhos (entre 07 e 14 anos)
- ✓ 01 (Uma) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 14 anos
- ✓ 01 (Uma) cópia do CPF dos dependentes
- ✓ Certidão Negativa Estadual (Primeiro e Segundo Grau) disponível no site: <http://www.tjma.jus.br>

- ✓ 02 (Duas) fotos 3x4 (recente)
- ✓ Cópia de comprovação de ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (decreto n.º 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art. 12 de 05/10/1988 e Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/98, Art. 3º);
- ✓ Entrega da declaração preenchida de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a contratação em emprego público;

**2.1 É obrigatório o cumprimento das datas informadas neste edital. O não comparecimento na data e local informados implicará na desistência do candidato convocado, podendo a EMSERH convocar imediatamente outro candidato, obedecendo à ordem de classificação.**

**2.2 Todos os candidatos aprovados que forem convocados atuarão diretamente no tratamento do COVID-19, por isso os candidatos aprovados que integram o grupo de risco, quais sejam, aqueles com idade igual ou superior a 60(sessenta anos), gestantes, lactantes de crianças até 01(um) ano de idade, portadores de doenças respiratórias crônicas, cardiopatias, diabetes, hipertensão, doentes renais, ou com quaisquer outras afeções que deprimam o sistema imunológico, tais como, câncer, AIDS, doenças autoimunes e outras, NÃO poderão assumir o cargo, visto que fazem parte do grupo de risco.**

Fica homologado o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO.  
São Luís - MA, 06 de abril de 2021.

**MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE**  
Presidente da EMSERH